

DATA DA ASSINATURA: 03 de Agosto de 2020

Jaguaretama - Ceará, 03 de Agosto de 2020

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:3F798D02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO Nº08/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO Nº08/2020

O Município de Mauriti-CE, através da comissão do processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais para suprir vagas de servidores de nível superior e médio que se encontram afastados legalmente e dá outras providências, designada pela Portaria Nº 266/GP/2020, torna público o **Resultado Final** do Edital 08/2020, realizado com o objetivo de selecionar e contratar para reposição de Técnico e Técnico em Enfermagem para compor os quadros da secretaria de saúde nos termos desse edital.

Relação dos recursos interpostos

Não houve recurso interposto.

Classificação Final e Convocação para entrega de Documentos

1º Maria Gilvania Gomes da Silva, nº de insc. 03, DN: 26/05/1983

Cadastro de Reserva

1º Tainá Maranhão de Oliveira, nº de insc. 01, DN: 20/09/1995
2º Edson Gabriel Alves Ribeiro, nº de insc. 02, DN: 10/07/2001

* Após a divulgação desse resultado final, ficam convocado (os) selecionado(s) para entrega da documentação para fins de contratação, conforme prazo estabelecido pelo edital.

Mauriti-CE, 25 de Agosto de 2020

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
Portaria Nº 266/GP/2020

PEDRO FERNANDES JACÓ
Presidente

KARLA ROBERTA PEREIRA DE SOUZA
Secretário

THAÍS TAVARES FELINTO
Membro

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:00A3CB7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
27082001SESA. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020SESA-
DP – SECRETARIA DE SAÚDE

OBJETO: Realização de capacitação presencial em ventilação mecânica, para profissionais médios, enfermeiros e fisioterapeutas

do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo e Centro de Enfrentamento ao COVID - 19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Mombaça. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 0901.10.302.0012.2.032. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.05. FONTE DE RECURSOS: As despesas serão pagas com Receita de Imposto e Trans. Saúde. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020. ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA – Secretária de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DEMÉTRIO DENYS DE HOLANDA (Titular) da empresa DEMETRIO D DE HOLANDA - ME.**

Mombaça - CE, 27 de agosto de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:09E0A3758

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - O(A) Secretário(a) de Saúde do Município de Mombaça, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 009/2020SESA-DP – SECRETARIA DE SAÚDE, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Realização de capacitação presencial em ventilação mecânica, para profissionais médios, enfermeiros e fisioterapeutas do Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo e Centro de Enfrentamento ao COVID - 19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Mombaça, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Mombaça - CE, 27 de agosto de 2020.

ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EBE30BAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 30 DE AGOSTO DE 2020.

Prorroga as medidas de isolamento social dispostas no Decreto Municipal nº 71, de 23 de agosto de 2020, para o enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19), libera as atividades econômicas que indica, no âmbito do Município de Morada Nova, em consonância com as disposições previstas no Decreto Estadual nº 33.730, de 29 de agosto de 2020, e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDOa situação de emergência em saúde pública declarada em todo o Município através do Decreto nº 017, de 23 de março de 2020, e reconhecida pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil em decorrência de Doenças Infecciosas Virais - 1.5.1.1.0